



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N° 022/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica..R\$	130.000,00
0824400003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	21.600,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de terceiros – Pes. Fís.....R\$	2.300,00
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	56.000,00
082430015.2.026000 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros-Pes.Física.....R\$	2.300,00
082430015.2.028000 – Atendimento da criança e do adolescente	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	26.000,00
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90.36 – Outros Serv. De terceiros – Pes. Física ..R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$ 210.200,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serv. Administrativos	
3.1.90.11 – Venc. E vantagens Fixas-Pes.Civil.....R\$	50.000,00
103010004.1.002000 – Obras e Remodelação do Centro de Saúde	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
154510007.1.004000 – Pav. Asfáltica, Guias, Sarjetas e Galerias	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas	
4.4.90.52 – Equipam. E mat. permanente.....R\$	5.000,00
154510008.1.005000 – Ampliação da Rede Elétrica	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.11 – Venc. E vant. Fixas – pessoal civil.....R\$	4.000,00
267820013.1.007000 – Constr. De Obras e rodovias	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	7.000,00
267820013.2.012000 – Manutenção das estradas vicinais	
3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – pessoal civil..... R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua LMno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



082440003.2.015000 – Manut. Da Assistência Social	R\$	10.000,00
3.1.90.11 – venc. E vant. Fixas – pessoal civil.....	R\$	2.300,00
3.3.90.14 – diárias – pessoal civil.....		
082440003.2.017000 – Manutenção do Banco do Povo	R\$	3.200,00
3.3.60.41 – Contribuições.....		
123610005.1.009000 – Obras e Remodelação dos Prédios Escolares	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....		
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	15.000,00
3.1.90.11 – Venc. E vantag. Fixas – pessoal civil.....		
123610005.2.002000 – Man. Da Merenda Escolar – Recurso Fundamental	R\$	400,00
3.1.90.11 – Venc. E vant. Fixas – pessoal civil.....		
123610005.2.021000 – Progr. Mun. Integração Criança/Adolescente	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....		
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-escola	R\$	10.000,00
3.1.90.11 – Venc. E vantagens fixas – pes. Civil.....		
123650005.2.030000 – Subvenção a Assoc. de Des.Com. "Mãos de Florínea"	R\$	10.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....		
082430015.2.026000 – Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	2.300,00
3.1.90.11 – Venc. E vant. Fixas – pessoal civil.....		
082430015.2.028000 – Atendimento da Criança e Adolescente	R\$	26.000,00
3.3.50.43 – Subvenções sociais.....		

TOTAL..... R\$ 210.200,00

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 01 de fevereiro de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazoni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Muz. Administrativo e Fazendário